

DECRETO N.º 20.695, DE 3 DE MARÇO DE 1983

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis situados no município de Salto, comarca de Salto, necessários à FEPASA — Ferrovia Paulista S.A., para a construção da ligação ferroviária de Helvécia a Guaianã

Retificação do D.O. de 4-3-83

Leia-se: como se segue e não como constou:

Artigo 2.º — Fica a Expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei Federal n.º 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2786, de 21 de maio de 1956.

DECRETO N.º 20.700, DE 3 DE MARÇO DE 1983

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado no município de Salto, comarca de Salto, necessário à FEPASA — Ferrovia Paulista S.A., para a construção da ligação ferroviária de Helvécia a Guaianã

Retificação do D.O. de 4-3-83

Artigo 1.º — ...

Onde se lê: I — Lote 05, da quadra 9, ... leia-se: I — Lote 05 da quadra S, ...

Onde se lê: II — Lote S, da quadra 9, ... leia-se: II — Lote 6, da quadra S, ...

DECRETO N.º 20.701, DE 3 DE MARÇO DE 1983

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis situados no município de Salto, comarca de Salto, necessários à FEPASA — Ferrovia Paulista S.A., para a construção da ligação ferroviária de Helvécia a Guaianã

Retificação do D.O. de 4-3-83

Artigo 1.º —

IV — ...

Onde se lê: que consta pertencer a Antonio Alexandre Naves, leia-se: que consta pertencer a Antonio Alexandre Neves,

DECRETO N.º 20.707, DE 3 DE MARÇO DE 1983

Classifica funções de serviço público da Casa Civil do Gabinete do Governador para efeito de atribuição de "pro-labore"

Retificação do D.O. de 4-3-83

Artigo 1.º

I —

c) ...

Onde se lê: destinada ao Setor de Limpeza Interno, da Seção de Zeladoria; leia-se: destinada ao Setor de Limpeza Interna, da Seção de Zeladoria;

Art. 2.º — ...

Onde se lê: pelo Grupo Executivo de Desenvolvimento Administrativo, ... leia-se: pelo Grupo Executivo do Desenvolvimento Administrativo, ...

DECRETO N.º 20.709, DE 3 DE MARÇO DE 1983

Autoriza a doação de materiais usados e sucata às entidades que especifica

Retificação do D.O. de 4-3-83

Artigo 1.º — II — f) onde se lê: 1.1 — EEPG "Prof. Antonio Barreiros" — DE — Franca; leia-se: 1.1 — EEPG "Prof. Antonio Barreiros" — DE — Franca;

d) 1 — ... onde se lê: da EEPG "Prof. Vicentina Aparecida Vaccaro Morsoleto" ... — leia-se: da EEPG "Prof. Vicentina Aparecida Vaccaro Morsoleto" ...

1) ... onde se lê: 1.2.º Escolas Isoladas Vinculadas à EEPG de Gastão Vidigal ... — leia-se: 1.2 — Escolas Isoladas Vinculadas à EEPG de Gastão Vidigal ...

DECRETO N.º 20.716, DE 3 DE MARÇO DE 1983

Eleva a categoria das Delegacias de Polícia que especifica e dá providências correlatas

Retificação do D.O. de 4-3-83

Artigo 7.º — ...

onde se lê: Guapirara, ...

leia-se: Guapiara, ...

DECRETO N.º 20.718, DE 3 DE MARÇO DE 1983

Dispõe sobre doação de ambulâncias

Retificação do D.O. de 4-3-83

Na relação anexa ao decreto:

onde se lê: Prefeitura Municipal de Taquarema 80 567 32 260 leia-se: Prefeitura Municipal de Saquarema 80 567 32 260

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário:
CALIMEID

DECRETO DE 8-3-83

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, declara facultativo o ponto, nas repartições públicas estaduais, no município de São José do Barreiro, no dia 9 de março de 1983, data em que se comemora o aniversário da emancipação político-administrativa daquela cidade.

Despacho do Governador, de 8/3/83

No processo SJ-206.206/82 c/ ap. PGE-80.066/82-SJ, em que Adilson Morbini e s/m solicitam composição amigável em ação judicial, referente a indenização pela compra de uma área de terras localizada na Fazenda São Luiz, município de Chapada dos Guimarães, Cuiabá, em Mato Grosso: "A vista da manifestação de fls. 44, deixo de acolher a proposta de composição amigável em ação judicial, solicitada pelos interessados."

Imprensa Oficial do Estado S/A

Despacho da Comissão de Julgamento de Licitações
Processo S.C. 4239, 4351, 4355 e 4356.

Licitação — Concorrência 22/82.

Objeto — Mobiliários.

A Comissão de Julgamento de Licitações (CJL), após análise das propostas, resolve adjudicar a presente licitação, baseado no critério de qualidade e características dos materiais, à firma Escriba Indústria e Comércio de Móveis Ltda., consoante quantidades abaixo:

Item 01 = 04 unidades

Item 02 = Alterado de 09 para 16 unidades

Item 03 = 15 unidades

Item 04 = 13 unidades

Item 05 = 04 unidades

Item 06 = 08 unidades

Item 07 = 01 unidade

Item 08 = 01 unidade

Item 10 = Alterado de 17 para 21 unidades

Item 11 = Alterado de 19 para 20 unidades

Resolve, também, cancelar o item 9, por interesses administrativos.

Hospital das Clínicas de São Paulo

Extrato de Termo Aditivo 3 ao Contrato 27-81

Contratante — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Contratada — Alusa — Alumínio, Engenharia, Comércio e Indústria S.A.

Objeto — Manutenção Preventiva e Corretiva, e Operação das Cabines Primárias, instaladas no INCOR.

Prazo de duração — 1-1-83 até 30-6-83.

Valor — Cr\$ 7.434.480,00.

Verba — 3.1.3.2.-94.

Processo — 6290-82-G.

Data de assinatura — 25-2-83.

Extrato de Contrato 7-83

Contratante — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Contratada — Henkel S.A. Indústrias Químicas.

Objeto — Serviços de Assistência Técnica dos Produtos destinados ao Processo de Lavagem de Roupas Hospitalar.

Prazo de duração — 1-2-83 até 30-7-83.

Valor — Cr\$ 8.518.665,30.

Verba — 3.1.3.2.-94.

Processo — 6204-82-X.

Data de assinatura — 25-2-83.

Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
COMISSÃO JULGADORA
Adjudicações

Tomada de Preços HCRP 133/83 — Malinckrodt Produtos Diagnósticos e Químicos Ltda., itens: 01 e 02.

Tomada de Preços HCRP 143/83 — J.P. Indústria Farmacêutica S/A.

Tomada de Preços HCRP 134/83 — M & B Artigos para Laboratórios Ltda.

Tomada de Preços HCRP 139/83 — Villefrios Comercial Ltda., itens: 01 e 02.

Tomada de Preços HCRP 141/83 — Comercial e Industrial Santa Terezinha Ltda.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário:

HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista

Portaria 002, de 8-3-83

O Superintendente, considerando que os Municípios de Pedro de Toledo e de Itariri manifestaram a intenção de receber assistência e a prestação de serviços da Sudelpa, por intermédio do Escritório Regional da Baixada Santista, com sede na cidade de Itanhaém;

Considerando que a subordinação pleiteada, ensejará aos referidos Municípios uma melhoria no atendimento através desse Escritório;

Resolve:

I — Transferir da Base Operacional de Miracatu para o Escritório Regional da Baixada Santista, a subordinação dos Municípios de Pedro de Toledo e Itariri;

II — Tornar sem efeito o disposto no item 4 da Portaria 040-80, de 24-4-80, que subordinou os referidos Municípios à Base Operacional de Miracatu.

Dê-se conhecimento ao Escritório Regional da Baixada Santista e Base Operacional de Miracatu.

LEI N.º 1.819, DE 30/10/78

Disciplina, no âmbito do Estado, a aplicação e a concessão de medidas explicitadas na Lei Federal n.º 6.416, de 24 de maio de 1977, que alterou dispositivos do Código Penal, do Código de Processo Penal e da Lei das Contravenções Penais

PREÇO DO EXEMPLAR Cr\$ 220,00

A venda na Imprensa Oficial do Estado S/A

A IMESP NÃO FORNECE PELO SISTEMA DE REEMBOLSO POSTAL

Rua da Mooca, 1921 — Fone 291-3344 (ramal 246) Agência Centro (Galeria Prestes Maia — Piso Anhangabaú) — Fone 37-2380 Agência Junta Comercial — Rua Maria Antônia, 294 — Fone 256-7232

Despachos do Superintendente

Autos de Compra 7.759-83 — Dispensa de Licitação 011-83 — Aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos para máquinas Huber Warco: Em face ao exposto a fls. 27, com suporte no sumulado pelo E.S. Tribunal Federal, conferindo à Administração "a faculdade de anular os seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, com apoio no artigo 37 da Lei 89-72, resolvo anular, a presente Dispensa de Licitação para os fins colimados, retornando os autos à Coordenadoria Administrativa para conhecimento, e a seguir, à Assessoria Jurídica para se pronunciar, tendo em vista casos análogos em tramitação.

Autos de Compra 7.768-83 — Tomada de Preços 017-83 — Aquisição de Tubo Ovídeo Pré-Moldado de Seção 4,00 m2. Homologando o ato adjudicatório de fls. 18, à única firma proponente, ou seja: Betonit — Engenharia, Indústria e Comércio Ltda. Autorizando, outrossim, a realização da despesa no valor de Cr\$ 1.863.000,00.

JUSTIÇA

Secretário:

MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO

Gabinete do Secretário**Resolução SJ 91, de 8-3-83**

O Secretário da Justiça, de conformidade com o artigo 19, inciso III, alínea "b", do Decreto 20.322, de 30 de dezembro de 1982, resolve:

Artigo 1.º — Fica aprovada a Tabela de Alterações Orçamentárias 020/83, dos recursos orçamentários da Procuradoria Geral do Estado, em decorrência de Alterações da Tabela de Distribuição de Unidade de Despesa — Código 17.03.01.

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO**Pauta de Julgamento de 24-2-83**

Cons. Eubis do Amaral

Ricardo do Amaral — Alberg. Avaré — L.C. — Diligência João Baptista do Carmo — C.S.J.R.P. — L.C. — Diligência

Cons. João Baptista de Oliveira e Costa Junior

Maria Izabel Vieira — P. Feminina Capital — M. 35.556 — L.C. — Considerou prejudicado o pedido e de Ofício pela concessão do indulto com base no Decreto 87.833.

Aparecido Batista — P. Araraquara — M. 24.015 — Dec. 87.833 e L.C. — Diligência

Sebastião Avelino Bó — P. Araraquara — M. 24.197 — Dec. 87.833 e L.C. — Diligência

Cons. Manoel Paulino Filho

Dorival Fernandes da Silva — C. Campinas — L.C. — Prejudicado

Rubens Martins — C. Itapetininga — Graça — Diligência

Cons. José Sylvio Fonseca Tavares

Milton Mariano de Goes — C. Votorantim — Com. e L.C. — Contrário

José da Silva (G.) — P. Araraquara — M. 33.670 — Dec. 87.833 e L.C. — Favorável a comutação de 1/3 seguido de Alvará de Soltura e considerou prejudicado o pedido de Liv. Condicional.

Alvaro Rodrigues Gomes — C.D. — Trabalho Externo — Contrário

Cons. José Cassio Pupo D'Utra Vaz

Gilberto Ribeiro Marques — C. registro c/ Pena — Diligência

Danilo Alves — PE. M. 33.047 — L.C. — Vista para Conselho José Sylvio Fonseca Tavares.

Francisco Assis de Oliveira — Em L.C. — Sustação do L.C. — Diligência

Cons. Fábio Salles Mota

José Chagas da Silva — P. Itapetininga — M. 97.921 — L.C. — Favorável

Alair Ramos da Silva — C.D. — P. 100.420 — Graça — Contrário